

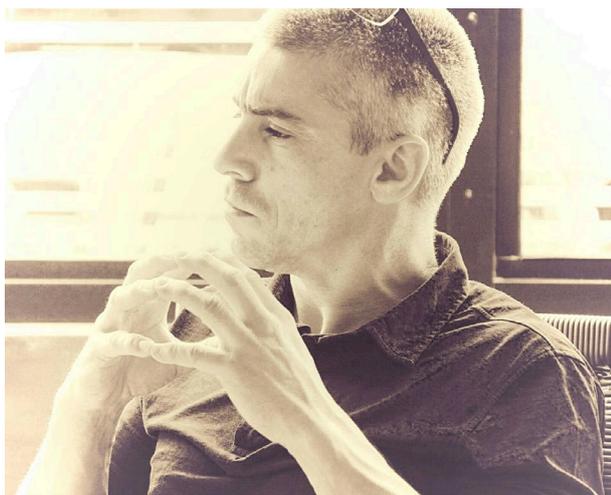
Paulo Ferreira da Cunha: o direito à vitalidade e/ou a vitalidade do Direito

Sérgio Oliveira dos Santos¹

Introdução

Foi um enorme privilégio, a partir de 2014, conhecer pessoalmente o Professor Doutor Paulo Ferreira da Cunha nos Seminários Internacionais de Filosofia e Educação, promovidos pelo CEMOrOc-USP; oportunidades criadas pelo Prof. Doutor Jean Lauand, ao promover esses importantes encontros.

Dizem que a primeira impressão é a que fica. Digo que essa percepção originária foi a mais admirável possível, pois encontrei na pessoa do Doutor Paulo Ferreira da Cunha uma inspiração para a vida, onde se destacam o valor e a justiça, princípios necessários para a devida dignidade.



O autor

Estava no período de estudos de minha dissertação de Mestrado em 2014 e, em grande medida, encantado com os professores e seus saberes, tão generosamente partilhados nas aulas e em outros momentos que, mesmo com sua informalidade e leveza, jamais perderam a magnificência acadêmica.

Confesso que nesses encontros, em algumas ocasiões, eu me perguntava: “o que estou fazendo eu aqui?”, ao lado de professores e professoras tão ilustres, tão dignos de suas vocações e, sobretudo, repletos de generosidade.

¹ Doutor em Educação (UMESP). CECAPE - Centro de Capacitação de Profissionais de Educação - PMSCS

Assim foi esse primeiro contato com o Doutor Paulo Ferreira da Cunha, um estado de encantamento por sua transparente segurança em dizer e defender, a partir de temáticas diversas, o direito de plenamente atuarmos no mundo com sentido, onde o humanismo e sua vitalidade existencial são princípios latentes.

É, ainda nesse clima de encantamento e inspiração, que vou traduzir as impressões e ressonâncias de minha corporeidade, preenchidas de essências (na aceção daqueles aromas raros que a memória aciona em momentos de fruição), que só a presencialidade dos encontros permite proporcionar. Sem dúvida, momentos marcantes e inesquecíveis.

Mestre pleno põe em marcha a vitalidade humanística como sabedoria primordial.

A sabedoria se sente: está para além da razão. Sábio não é o que detém informações, mas aquele que inspira e que nos faz mover para encontrarmos o melhor de nós mesmo em comunhão com o melhor dos outros.

Inspirar, como o ato de “soprar pra dentro”, esse momento sublime de percepção que temos em nosso corpo ao preencher-se de sentidos, vibrando de curiosidade. Um preenchimento que nos dá leveza, mesmo com a vasta extensão de visões de mundo. Assim aconteceu em todas as oportunidades em que ouvi o Doutor Paulo Ferreira da Cunha.

Em sua fala, a erudição se estampa ao pronunciar das primeiras frases. Mas não se trata de uma erudição inacessível, hermética ou prepotente. Nada disso, mas, pelo contrário, uma exposição clara, alegre, muitíssimo bem contextualizada, com analogias e exemplos apropriados, com análises apuradas das diversas realidades e suas complexidades nos diversos temas de que tratou nos Seminários Internacionais de que participei.

O desencadear do raciocínio, os entrelaçamentos das temáticas, a perspicaz e aguda defesa de um humanismo jurídico para além, ou muito para além, daquele referencial normativo de regras e normas que estabelecem as condutas dos burocratas e de suas linearidades compreensivas.

Tão forte é essa presença que segue ressoando em minha corporeidade, seu modo peculiar de “dizer o Direito”, que para minha percepção, são essencialmente compreendidos como: a vitalidade do Direito e/ou o direito à vitalidade!

Pela força imperiosa dessa inspiração e percepção da relação do Direito com a vida, não só como um conjunto de leis e regulamentos para sempre cumpridos, mas como condição de ação no mundo, coordenados e ordenados pela dignidade humana e pela reflexão profunda, que faz transparecer uma marcante ligação com os estudos em motricidade e corporeidade a que venho me dedicando.

Esses meus estudos, graças a uma valorosa ação do Doutor Paulo Ferreira da Cunha, puderam elevar-se em qualidade, ao proporcionar-me a oportunidade de encontro com o Professor Doutor Manuel Sérgio (autor a que me dedicava no estudo da motricidade humana). Isto só foi possível pela generosidade de nosso homenageado.

Quando a vitalidade é um horizonte, as confluências acontecem

Em uma das ocasiões, tive a oportunidade de conversar com o Doutor Paulo Ferreira e falei-lhe que estava me dedicando ao estudo da motricidade humana a partir da obra do Doutor Manuel Sérgio. Dizia que havia tentado me encontrar pessoalmente

com o autor, mas que não havia obtido sucesso. Eis que, para minha surpresa e alegria, eles se conheciam. Prontamente, sem que eu formalizasse um pedido, o Doutor Paulo Ferreira se prontificou em saber do Doutor Manuel Sérgio e conseguir um contato e uma indicação.



O autor (2º. à esquerda de PFC, no centro) no XVI Seminário Internacional
Cemoroc: Filosofia e Educação - 2015

Passado algum tempo, recebi o e-mail de contato do Doutor Manuel Sérgio e uma indicação pessoal do Doutor Paulo Ferreira. A partir daí, uma série de confluências se evidenciaram e a pesquisa seguiu encontrando seu fluxo vital.

Em abril de 2016, retornei a Portugal para participar de um Seminário Internacional de Motricidade Humana e, lá estava o Doutor Manuel Sérgio, a me receber com toda sua fidalguia e generosidade, graças a essa intermediação.

Na ocasião, o encontro entre os mestres, inspirou o idealizador do paradigma da motricidade humana e escrever um artigo que destacou esse momento, publicado no jornal “A Bola” e intitulado “Libertar o direito e o desporto ou um ensaio do prof. Paulo Cunha”². Vejamos a introdução do artigo:

O Prof. Paulo Ferreira da Cunha é professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e um filósofo do Direito de grande seriedade e originalidade. Sou seu leitor assíduo e procuro portanto acompanhá-lo na sua compreensiva agudeza de filósofo que é jurista e de jurista que é filósofo.

Há uma semana (se tanto) teve a bondade de oferecer-me uma separata, com um ensaio da sua autoria, intitulado “Libertar o Direito. Do Problema Metodológico-Jurídico do Nosso Tempo”. Não sei se o Prof. Paulo Cunha rasgou novas perspectivas e sendas no Direito, mas sei que toca em temas que são pura e direta emanção das “descontinuidades” em que é fértil a vida intelectual do nosso tempo. Sempre cauteloso diante das “falsas continuidades” que Bachelard rejeitava, com inapagável ressonância (cfr. **A Formação do Espírito Científico**) da rotina, do absentismo, dos diversos obstáculos epistemológicos enfim, Paulo Cunha critica, tentando separar o trigo do joio, aqueles juristas que ainda defendem ser o Direito apenas uma

² Disponível em: <<https://www.abola.pt/Nacional/Noticias/Ver/526177>>. Acesso em: 09/07/2020.

técnica, “embora por vezes se adornem com loas e parangonas à sua cientificidade”. E continua, sem evasivas: “Leia-se: juristas seriam apenas as gentes do foro (...). Não, o Direito não é apenas a prática, sem teoria, sem enquadramento, sem contexto (...). O Direito é mais, é melhor. É constante e perpétua vontade de atingir o justo. Tudo o resto são tiques e preconceitos. E dogmas. Em alguns casos, o seguir um modelo na mira estulta da fama”. E diz mais o ensaísta: “A preparação dos juristas é jurídica, naturalmente, mas ela tem que ser ainda interdisciplinar e, antes de mais, hermenêutica e ética. Logo, filosófica. Não há metodologia sem hermenêutica. Não há metodologia sem filosofia”. Prestes a terminar este oportuno (assim me parece) ensaio, escreve Paulo Ferreira da Cunha: “O novo paradigma jurídico que se sente despontar, para desespero dos passadistas, é de fraternidade e humanismo”.

Ao notar que o Doutor Manuel Sérgio destaca elementos humanistas no ensaio do Doutor Paulo Ferreira da Cunha, ficam evidentes as aproximações entre os dois grandes pensadores, que contemplam as realidades por um referencial de vitalidade, tão caro aos estudos da motricidade e da corporeidade e, por que não dizer, do Direito.



Encontro com Manuel Sérgio - Almada Portugal 2016

Por isso destaco a marca da vitalidade na obra e na presença do Doutor Paulo Ferreira da Cunha. Um tipo de vitalidade que não reside só na observação da vida, seja ela em qual dimensão for. Falo de uma vitalidade como princípio e orientação, onde se vislumbra o desencadear das suas complexidades, esta que se organiza além dos condicionantes biodinâmicos. É nesse âmbito que a Educação e o Direito se miscigenam na diversidade do cultural, pela complementaridade entre o singular e plural, tendo em vista a emancipação do humano-mundo.

Uma atuação que não está a serviço de criar barreiras, de empertigar atos e relações, mas, sobretudo, de conduzir uma abordagem hermenêutica que faz vibrar, que faz pulsar as potencialidades, tanto do Direito, como no campo do saber, como pelo ser humano que se orienta no mundo por seus princípios.

Recebido para publicação em 09-07-20; aceito em 28-07-20